

PREFEITURA MUNICIPAL



Rua Joaquim Sampaio, 279
N. S. das Graças - CEP 56.000-000
Fone: (081) 871.1156 - Fax: (081) 871.1644
Salgueiro/PE - CGC 11.361.243/0001-71

LEI Nº.1291/99

EMENTA: Passa o Beco da Rua Malvin Jones 02, Localizada no Bairro Divino Espírito Santo, a denominar-se Rua Santa Joana D'arc.

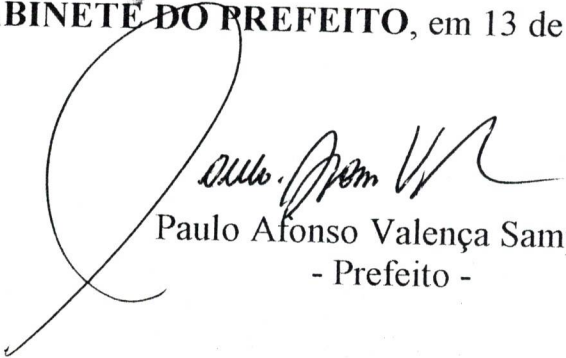
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. – Passa o Beco da Rua Malvin Jones 02, localizada no Bairro Divino Espírito Santo, a denominar-se Rua Santa Joana D'arc.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de setembro de 1999.


Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -